



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 05/2026-SMJ

PROCESSO Nº: 6075.2024/0000080-0

CONTRATO Nº: 03/2024-SMJ

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADA: REFLEX LINE LTDA

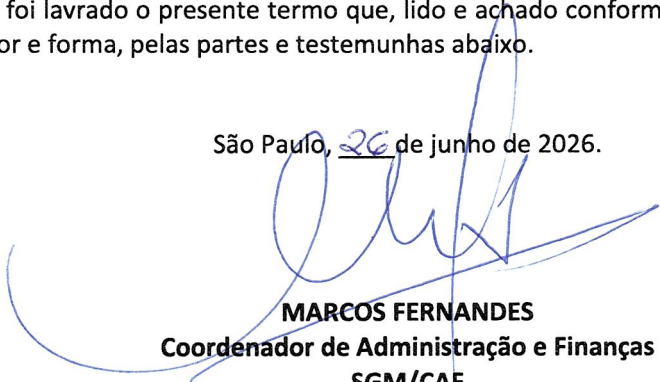
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ: **04.545.693/0001-59**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL - MARCOS FERNANDES**, Coordenador de Administração e Finanças – SGM, conforme delegação de competência promovida por meio da **Portaria n.º 219/2018-SGM**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **REFLEX LINE LTDA**, inscrita no CNPJ: **03.328.016/0001-16**, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 512, telefone: (11) 4233-4506, Bairro Centro, Cidade Arujá, Estado: SP, E-mail licitacao@reflexline.com.br, neste ato representada pela senhora **FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI**, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 03/2024-SMJ**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste. E, a Contratante declara ter sido executado e concluído, a contento, o objeto do contrato, que fica formalmente encerrado

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de junho de 2026.


MARCOS FERNANDES
Coordenador de Administração e Finanças
SGM/CAF

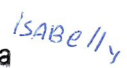
FERNANDA
ASSUMPCAO
TANNURI:1404056483
9

Assinado de forma digital
por FERNANDA ASSUMPCAO
TANNURI:14040564839
Dados: 2026.06.26 14:12:57
-03'00'

FERNANDA ASSUMPÇÃO TANNURI
Representante legal
REFLEX LINE LTDA

TESTEMUNHAS:


Anna Carolinne Alves
RF: 956.195-1
Assessora I


Isabelly Vitoria Silva
SGM/CAF/DCLC
Assessora